

## 1º CONCURSO DE CONTOS Flip+Motiva

### REGULAMENTO

O Concurso de Contos Flip+Motiva, parceria entre a Flip - Festa Literária Internacional de Paraty e a Motiva (“Promotoras”), levará dois vencedores à Paraty, durante a 23ª edição da Flip; os ganhadores poderão realizar uma leitura dos contos vencedores na Casa Flip+Motiva, durante a 23ª Flip (“Premiação”).

O Concurso de Contos é realizado pelo Museu do Território, instituição parceira da Flip, responsável pela elaboração do Concurso, formação do júri para leitura e classificação do material recebido, estruturação do canal de recebimento dos textos e anúncio dos vencedores.

A Premiação tem caráter exclusivamente recreativo-cultural e gratuito, não estando sujeita – de forma alguma – a qualquer espécie de álea ou sorte, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.768/71, bem como do artigo 30 do Decreto no. 70.951/72.

A participação neste Concurso é individual, limitada a um conto por CPF, voluntária e totalmente gratuita, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço e o resultado, para fins de premiação, se dá a partir do desempenho dos participantes ao postularem seus projetos, conforme os critérios de avaliação e requisitos descritos neste Regulamento. Estão excluídos quaisquer fatores aleatórios na escolha dos contemplados.

#### 1. Como devem ser os contos inscritos?

1.1. Os contos inscritos no Concurso de Contos Flip+Motiva devem ser desenvolvidos com inspiração nos versos “**que toda viagem / é feita só de partida**” – do poema *v, de viagem*, de Paulo Leminski, autor homenageado da Flip 2025;

1.2. Os contos devem ter até uma página de Word – A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples, margens padrão (de 2,5 cm); ou devem respeitar um limite máximo de 4.000 caracteres (com espaços);

1.3. Os contos devem ser escritos em língua portuguesa, sem conteúdo gerado por inteligência artificial;

1.4. Os contos devem ser enviados em arquivo PDF – sem identificação do nome do autor, com o título do conto idêntico ao do formulário de inscrição.

1.5. Os critérios que serão avaliados pelos jurados na seleção dos textos são: adequação ao tema proposto, originalidade, estilo e qualidade literária.

## **2. Quem pode se inscrever?**

2.1. Podem concorrer ao Concurso de Contos Flip+Motiva pessoas residentes no Brasil, maiores de 18 anos.

## **3. Como são realizadas as inscrições?**

3.1. Para participar do Concurso de Contos Flip+Motiva, é necessário acessar o QR Code disponível na divulgação oficial. Ao acessá-lo, você encontrará o regulamento e a ficha cadastral. A ficha deve ser preenchida integralmente e, junto com o conto em formato PDF, enviada para o e-mail [concursodecontos@museudoterritorio.org.br](mailto:concursodecontos@museudoterritorio.org.br).

3.2. Os 300 primeiros textos inscritos estarão concorrendo. O prazo das inscrições é: a partir das 23:59 horas do dia 16 de junho, até às 23:59 do dia 30 de junho – ou até a inscrição de número 300, o que ocorrer primeiro.

3.3 Só será aceito um conto por participante.

## **4. Qual é o prêmio?**

4.1. Dois textos, selecionados pelo júri, ganharão uma viagem (a partir de qualquer cidade do Brasil) com um acompanhante para Paraty – RJ durante a 23ª Flip, do dia 30 de julho ao dia 3 de agosto, com as despesas de transporte, hospedagem e alimentação pagas (em detalhes que serão apresentados aos vencedores). Os autores dos textos vencedores terão a oportunidade de ler os contos na casa Flip+Motiva, durante a Flip 2025;

\* Caso haja um vencedor morador de Paraty, o prêmio será uma viagem cultural análoga para São Paulo (com data a confirmar), para visitar uma iniciativa cultural apoiada pela Motiva;

## **5. Quem é o júri?**

5.1. A comissão julgadora será composta por júri independente, composto por cinco profissionais da área da literatura (escritores, críticos e editores de destaque), selecionados pelo Museu do Território.

5.1.1. A MOTIVA e a FLIP não integram a comissão julgadora e, portanto, não possuem qualquer poder de interferência ou influência sobre o processo de julgamento.

5.1.2. Os integrantes do júri serão divulgados junto com os nomes dos vencedores.

## **6. Como e quando será divulgado o resultado?**

6.1. Os vencedores do concurso de contos “Flip+Motiva” serão contatados pelo Museu do Território entre os dias 7 e 11 de julho utilizando os dados pessoais de contato que os autores preencheram no formulário de inscrição.

6.2. Caso os vencedores não aceitem a viagem para a 23ª Flip, esta será oferecida ao terceiro colocado e assim, sucessivamente até o 10º colocado.

Caso nenhum dos dez primeiros colocados possa comparecer à 23ª Flip, a viagem não será realizada.

## **7. Qual é o poema de onde foi extraído o verso inspirador do Concurso de Contos Flip+Motiva?**

Viajar me deixa  
a alma rasa,  
perto de tudo,  
longe de casa.

Em casa, estava a vida,  
aquela que, na viagem,  
viajava, bela  
e adormecida.

A vida viajava  
mas não viajava eu,  
**que toda viagem  
é feita só de partida.**

– v, *de viagem*, poema do livro *distraídos venceremos*, de 1987, de Paulo Leminski

## **CESSÃO DE DIREITOS**

Os participantes inscritos concordam em ceder, neste ato, os direitos de uso de sua imagem e voz para uso exclusivo na divulgação do CONCURSO DE CONTOS Flip+Motiva, sem qualquer ônus para as Promotoras, sendo esta responsável por estar de acordo com o art 5º da Constituição Federal e artigo 20º do Código Civil.

Ter a autorização de imagens dos participantes inscritos não significa, nem implica ou resulta em obrigatoriedade de divulgação, sendo esta a CESSÃO DE DIREITOS.

## **INFORMAÇÕES GERAIS**

Esse regulamento estará disponível no QR Code divulgado.

Pode ocorrer a desclassificação de qualquer participante que as Promotoras julguem estar manipulando a operação, violando os termos dispostos neste Regulamento ou qualquer lei vigente.

As Promotoras avaliarão e decidirão sobre dúvidas e situações específicas relacionadas ao Concurso, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

As Promotoras não se responsabilizam pela autenticidade dos dados pessoais fornecidos pelos participantes inscritos, dados incorretos, incompletos, desatualizados, ou que por qualquer outro motivo impossibilitem o recebimento da inscrição, a identificação do participante, ou, ainda, a entrega da Premiação.

As Promotoras ficam isentas de qualquer responsabilidade por problemas/falhas na *Internet*, em *sites*, servidores ou provedores, *hardware* ou *software*, equipamentos de computadores, vírus, queda de energia ou outros problemas técnicos ou causados pela violação por terceiros (*hackers*) ou, ainda, decorrentes de motivos alheios ao controle das Promotoras, incluindo caso fortuito/força maior, que afetem a capacidade de acesso ao QR CODE, o envio/recebimento de inscrições ou quaisquer procedimentos para submissão do texto nos termos previstos neste Regulamento. Nesses casos, poderá haver a interrupção ou cancelamento do Concurso, não sendo devida qualquer indenização, por parte das Promotoras, aos participantes.

Quaisquer despesas decorrentes da inscrição dos participantes ou de outras atividades desenvolvidas pelos participantes no contexto são de única responsabilidade dos próprios participantes, não cabendo qualquer custo ou ônus às Promotoras.

O simples ato de inscrição pelo envio de e-mail pressupõe total conhecimento e concordância do participante com as disposições deste Regulamento.

As Promotoras reservam-se o direito de cancelar, suspender ou modificar o Concurso e seu Regulamento, sem aviso prévio aos participantes, no caso de suspeita de fraude, dificuldades técnicas ou qualquer outro imprevisto que possa comprometer a realização deste da maneira que foi originalmente planejado. Nesses casos, não será devido qualquer tipo de indenização pelas Promotoras aos participantes.

## **CONTEÚDO, DADOS SUBMETIDOS E PROPRIEDADE INTELECTUAL**

### Conteúdo

Exceto se estabelecido em contrário por este Regulamento, todas as informações, notícias, imagens, ilustrações, ícones, tecnologias, marcas e demais conteúdos audiovisuais ou sonoros disponibilizados em qualquer idioma ou forma, são de exclusiva propriedade da MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A. (“Conteúdo”).

### Seus Dados

O Participante será o único titular e proprietário dos dados, informações, textos, imagens, mensagens ou qualquer outro material de qualquer forma que for submetido e/ou compartilhado no e-mail (“Dados”), bem como responsável pelos referidos Dados.

### Legalidade dos Seus Dados

As Promotoras não se obrigam a processar ou tratar quaisquer Dados se houver razões para crer que tal processamento ou tratamento possa imputar às Promotoras qualquer infração de qualquer lei aplicável ou que o QR CODE esteja sendo utilizado para quaisquer fins ilegais, ilícitos ou contrários à moralidade.

### Ausência de garantias quanto a Seus Dados e ao Conteúdo

As Promotoras não garantem a qualidade, coerência, integridade, forma, atualização ou fonte do Conteúdo ou de Seus Dados, pois não controlam, verificam ou fazem juízo deste Conteúdo e de Seus Dados. As Promotoras não são responsáveis, portanto, por quaisquer inveracidade, desatualização ou erro deste Conteúdo ou de Seus Dados, bem como não são responsáveis por quaisquer danos oriundos deste Conteúdo, a qualquer título.

Você em nenhuma hipótese deverá tomar qualquer decisão, onerosa ou não, baseado integralmente no Conteúdo ou em qualquer funcionalidade do QR CODE.

## Armazenamento

O QR CODE não constitui serviço de armazenamento, portanto as Promotoras não possuem qualquer obrigação de armazenar, reter ou fornecer ao Usuário ou a quaisquer terceiros cópia dos Dados ou qualquer Conteúdo.

## Inteligência algorítmica

O QR CODE, de forma impessoal e automática, poderá aplicar modelos estatísticos e inteligência algorítmica para indexar, filtrar e organizar o Conteúdo ou Dados gerados ou compartilhados.

## SUA PRIVACIDADE E SEUS DADOS PESSOAIS

### Dados Pessoais

Caso Você trate ou transmita no âmbito do QR CODE informações relativas a uma pessoa física identificada ou identificável (“Dados Pessoais”), Você será o exclusivo responsável por coletar as autorizações necessárias perante o titular dos Dados Pessoais.

### Registros

As Promotoras poderão registrar todas as atividades efetuadas pelo participante no QR CODE, incluindo dados de identificação, do dispositivo e da conexão utilizada (“Registros”).

### Finalidade da Coleta

Os Registros poderão ser utilizados com a finalidade de: (i) identificar Você e atendê-lo (ii) cumprir as obrigações destes Termos (iii) aperfeiçoar o QR CODE; (iv) resguardar direitos e obrigações relacionadas ao uso do QR CODE; e (v) cumprir ordem judicial e/ou de autoridade administrativa.

## ISENÇÃO E LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE

As Promotoras envidarão seus maiores esforços para a manutenção contínua do QR CODE. No entanto, eventualmente, poderá ocorrer indisponibilidade temporária do QR CODE, decorrente de manutenção necessária ou mesmo gerada por motivo de força maior, como falhas nos sistemas de comunicação e acesso à Internet, ataques cibernéticos invasivos, ou quaisquer fatos de terceiro que fogem da esfera de vigilância e responsabilidade das Promotoras.

Na hipótese de indisponibilidade do sistema pelos motivos elencados acima, as Promotoras envidarão os maiores esforços para restabelecer o acesso ao QR CODE o mais breve possível, dentro das limitações técnicas de seus serviços e serviços de terceiros, dos quais depende para ficar online. Por essa razão, o Participante desde já fica ciente que não poderá pleitear indenização ou reparação de danos no caso de o QR CODE permanecer fora do ar, independente da motivação.

Sem prejuízo de outras condições destes Termos, as Promotoras não se responsabilizam:

- i. Por quaisquer problemas, bugs, glitches ou funcionamentos indevidos que ocorrerem nos seus dispositivos e equipamentos;
- ii. Por qualquer dano direto ou indireto ocasionado por eventos de terceiros, a exemplo, mas não se limitando a ataque de *hackers*, falhas no sistema, no servidor ou na conexão à internet, inclusive por ações de *softwares* que possam, de algum modo, danificar seus ativos físicos ou lógicos em decorrência do acesso, utilização ou

navegação no QR CODE, bem como a transferência de dados, arquivos, imagens, textos, áudios ou vídeos contidos no QR CODE;

- iii. Pela sua navegação em quaisquer *links* externos disponibilizados no QR CODE, sendo seus deveres a leitura desse Regulamento do recurso acessado e agir conforme o determinado;
- iv. Por verificar, controlar, aprovar ou garantir a adequação ou exatidão das informações ou dados disponibilizados em tais links, não sendo, portanto, responsáveis por prejuízos, perdas ou danos ocorridos pela visita de tais sites, cabendo ao interessado verificar a confiabilidade das informações e dados ali exibidos antes de tomar alguma decisão ou praticar algum ato.

#### Nulidade

Se alguma disposição destes Termos for julgada inaplicável ou sem efeito, o restante continuará a vigor normalmente.

#### Lei aplicável e foro

Estes Termos serão interpretados segundo a legislação brasileira, no idioma português, e fica eleito o foro da Comarca de São Paulo/SP para dirimir qualquer controvérsia, salvo se a legislação aplicável ressaltar especificamente outra competência pessoal, territorial ou funcional.